

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 18/2023/GAB/SEMUR, DE 23 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem ao Distritos de Extrema e Nova Califórnia.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00600-00019529/2023-23,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 2 ½ (duas e meia) diárias aos servidores abaixo relacionado para se deslocar aos Distritos de Extrema e Nova Califórnia, por meio de transporte terrestre, com o fito de participar cumprir o cronograma de fiscalização, no período de 29/05/2023 a 31/05/2023. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 12/2023/DFLO/DELI/SEMUR, datado de 15 de mês de 2023, sob documento.

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALORUNITÁRIO (R\$)	VALORTOTAL (R\$)
01	GEOVANI DA COSTA NOGUEIRA	1004439	FISCAL MUNICIPAL DE OBRA	2,5	R\$ 300,00	R\$ 750,00
02	VALNEI TEOTONIO NEVES JUNIOR	315962	FISCAL MUNICIPAL DE OBRA	2,5	R\$ 300,00	R\$ 750,00
03	GUILHERME MATHEUS SILVA	316035	FISCAL MUNICIPAL DE OBRA	2,5	R\$ 300,00	R\$ 750,00
04	REGINALDO DA SILVA CUELLAR	315061	FISCAL MUNICIPAL DE OBRA	2,5	R\$ 300,00	R\$ 750,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3F66BADB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/05/2023. Edição 3479
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>